ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 082 /2017

Gabinete do Vereador, 30 Novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Solicitamos o estudo de viabilidade de colocar a Guarda Municipal dois dias por semana no CAPS I, nas quartas feira e sextas feira. Nestes dias tem médicos em atendimentos no CAPS I, têm bastantes pessoas que passa por consultas, o ideal seria permanência, no período das 08h00min horas até às 16h30min, para garantindo a segurança dos servidores.

Vereador Juarez Vieira da Silva
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva